

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	G/M (Estado de SP.)
Data	8/7/2002 Pg 1
Class.	58

AMBIENTE

Campanha pede que Alckmin mude lei ambiental

Cláudia Marques
de São Paulo

Ambientalistas e internautas começaram neste fim de semana uma campanha pelo veto dos artigos 5, 18 e 21, alterados na subemenda da Lei de Proteção dos Mananciais, nº 85/2002, que prevêem mecanismos de compensação por meio da vinculação de áreas não contíguas, para os ocupantes de áreas de mananciais; a construção ou aquisição de unidades habitacionais; e a permissão da construção de empreendimentos turísticos em áreas de preservação.

De acordo com Virgílio Farias, presidente da ONG Movimento em Defesa do Grande ABC (MDV) e um dos organizadores da campanha, mais de dez entidades estão mobilizadas em esclarecer a população e dispor na internet as mudanças aprovadas e suas eventuais consequências.

A campanha em rede — pelos sites www.rededasaguas.org.br e www.socioambiental.org.br — pede para que a população envie mensagens pedindo para que o governador Geraldo Alckmin — que tem 15 dias apreciar a lei — vete a subemenda.

“Essas alterações na legislação provocarão o estímulo à ocupação desordenada, acelerando a degradação nas áreas de mananciais”, afirma Marussia Whately, coordenadora adjunta do Programa Mata Atlântica, do Instituto Sócio-ambiental (ISA).

Uma das causas da mobilização dos ambientalistas foi afirmação do deputado estadual Ricardo Trípoli (PSDB) — junto com Jorge Caruso (PMDB), um dos autores das alterações do PL — de que o governador Geraldo Alckmin iria sancionar a lei nos próximos dias.

“Não é possível que a questão do abastecimento de água da Região Metropolitana e de outras áreas de mananciais paulistas passe despercebida para o governador”, lamenta Farias.

Na semana passada, o próprio secretário estadual do Meio Ambiente, José Goldemberg, apontou em seu parecer técnico problemas na subemenda da lei — aprovada, na Assembleia Legislativa, em caráter de urgência, em fins de junho. De acordo com Goldemberg, basicamente, os artigos 5, 18 e 21 sofreram mudanças “que se afastaram muito do espírito da lei proposta pelo Executivo e certamente serão vetados.”

“Má interpretação”

Para Trípoli, houve má interpretação dos ambientalistas em relação as modificações sugeridas e aprovadas pela Assembleia. “Os empreendimentos não estavam proibidos na Lei de 76; além do mais, os índices serão fixados por decreto-lei e os comitês teriam 45 dias para avaliar os projetos”, diz.

“É impressionante que se proponha a flexibilização de índices urbanísticos, quotas de terreno para atividades que deveriam ter o mesmo tratamento das indústrias”, protesta Farias. O ambientalista lembra que o ex-governador Mário Covas já havia se comprometido com a proteção dos mananciais por meio do projeto de lei e da implantação de planos emergenciais para cada sub-bacia, “o que não foi cumprido pelo o então secretário do Meio Ambiente Ricardo Trípoli.”

Para Goldemberg, é inviável qualquer mecanismo que articule a ocupação de mais áreas de mananciais da região Metropolitana de São Paulo. “Como está, a lei abre perspectivas para novos empreendimentos irregulares”, afirma o secretário do Meio Ambiente.

Os ambientalistas também querem a aprovação da lei de cobrança do uso da água — ainda não votada pela Assembleia. Para o secretário, a elaboração de leis específicas de proteção dos mananciais também será eficiente para o controle da degradação dessas áreas.

claudiamarques@gazetamercantil.com.br